



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI APROVADO Nº 003/2026

**INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA,
O “OUTUBRINHO ROSA” E O INCLUI NO
CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, sanciona e publica a seguinte Lei:

Art.1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Itaituba, o “**Outubrinho Rosa**”, campanha anual dedicada à promoção da saúde, prevenção de doenças e conscientização sobre cuidados essenciais para meninas e adolescentes do sexo feminino.

Art.2º - O “**Outubrinho Rosa**” passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, sendo celebrado anualmente no mês de outubro.

Art.3º - São objetivos da campanha:

- I – Promover ações educativas voltadas à saúde de meninas e adolescentes;
- II – Incentivar atividades de prevenção e detecção precoce de doenças que acometem o público feminino infantojuvenil;
- III – Fomentar a elaboração e execução de políticas públicas voltadas à saúde integral da população feminina em idade infantojuvenil.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá celebrar parcerias com instituições públicas e privadas, entidades da sociedade civil e órgãos de saúde para execução das ações previstas nesta Lei.

Art.5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 24 de fevereiro de 2026.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente